



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
ESTADO DO PARANÁ**
CORE/PR

Curitiba, 08 de abril de 2025

Ref.: **Processo Administrativo nº 008/2025, Contratação Direta – Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024** – para participação do CORE/PR como expositor na EXPOAPRAS 2025 – 42ª Feira e Convenção Paranaense de Supermercados.

Após análise das características do objeto em questão, referente à participação do CORE/PR como expositor na EXPOAPRAS 2025 – 42ª Feira e Convenção Paranaense de Supermercados, que ocorrerá de 22 a 24 de abril de 2025, no Centro de Exposição Expotrade, em Pinhais/PR, conclui-se que essa participação é de grande relevância para o Conselho. A principal atribuição do CORE/PR é registrar, fiscalizar e disciplinar a profissão de representante comercial. Considerando que a EXPOAPRAS é o maior evento do setor supermercadista paranaense, a presença do CORE/PR neste evento é fundamental, uma vez que grande parte dos seus filiados atua diretamente nesse setor.

Conforme exposto nos Estudos Técnicos Preliminares, não existem outras soluções viáveis, visto que a EXPOAPRAS 2025 apresenta características únicas e insubstituíveis. Não há outro evento com a mesma relevância para o setor. Além disso, a principal e mais eficaz forma de fiscalização é por meio das Representadas, ou seja, as empresas contratantes de representantes comerciais. A EXPOAPRAS reúne a maioria das empresas fornecedoras de produtos para supermercados, que são os principais contratantes desses profissionais, o que comprova a singularidade do evento.

Quanto à estimativa de preços, a proposta da organizadora está em conformidade com os valores praticados para outras empresas do mercado. A Proponente apresenta contratos que comprovam que o valor ofertado ao CORE/PR corresponde ao praticado para outros expositores do mesmo evento, observados os diferenciais relacionados à personalização do estande solicitado pelo CORE/PR.

O valor apresentado para a locação do estande é de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais), por meio da Associação Paranaense de Supermercados – APRAS, inscrita no CNPJ nº 76.731.454/0001-02. Considerando a singularidade do evento EXPOAPRAS 2025, entende-se viável a contratação direta, desde que o processo seja registrado e publicado no Sistema Compras.Gov e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), atendendo aos requisitos de habilitação e cumprindo as exigências legais vigentes.

Ao Setor de Compras e Contratos,

APROVO e, em ato contínuo, **AUTORIZO** o processo de Contratação Direta, devendo ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal do CORE/PR, de acordo com o Art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/21.

Paulo César Nauiack
Ordenador de Despesa - Diretor-Presidente